CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0033858
PROT - CMI 3641/2025
06/08/2025 11:38
PL 102/2025

APROVADO
23ª Sessão Ordinária - 01/09/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO AMARAL

PROJETO DE LEI

"Denomina Naudir Bernardinelli o logradouro público do Loteamento Residencial Vila Fahl que especifica".

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual **Avenida 01** do **Loteamento Residencial Vila Fahl** passa a denominar-se **Naudir Bernardinelli.**

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

JUSTIFICATIVA

Naudir Bernardinelli nasceu em 2 de fevereiro de 1940, na cidade de Piracicaba-SP, filho de Eduardo Bernardinelli e Maria José de Lima Bernardinelli, sendo o primogênito entre três irmãos. Aos três anos de idade, mudou-se com a família para Indaiatuba, onde construiu toda a sua história de vida — cresceu, estudou, formou sua família, trabalhou com dedicação exemplar e permaneceu até seu falecimento, aos 85 anos, ocorrido em 23 de maio de 2025.

Casou-se em 31 de outubro de 1985, no cartório, com Cecília Aparecida Biguetti Bernardinelli, oficializando a união em cerimônia religiosa realizada em janeiro do ano seguinte, na Igreja Santa Rita de Cássia. O casal teve quatro filhos — Karen Fernanda Biguetti Bernardinelli, Roberta Biguetti Bernardinelli, Renata Bernardinelli e Eduardo Bernardinelli Neto — e foi agraciado com sete netos, sendo cinco meninas e dois meninos, que eram sua grande alegria.

Cursou o ensino fundamental na Escola Estadual Randolfo Moreira Fernandes e formou-se em técnico de contabilidade pela Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Candelária. Iniciou a vida profissional muito cedo, por volta dos 14 anos, atuando em empresas como a Têxtil Judith, o Cotonifício e a Singer do Brasil, onde demonstrou desde jovem sua responsabilidade e competência.

Naudir Bernardinelli fez história como o primeiro funcionário registrado do Serviço Autônomo de Água e Esgotos (Saae) de Indaiatuba, em 1º de janeiro de 1970. Permaneceu na autarquia por 41 anos, sempre no setor de contabilidade, onde ocupou cargos de destaque como diretor de departamento e presidente da Comissão Permanente de Licitações. Pelo seu trabalho exemplar, recebeu o título de Funcionário Padrão, concedido àqueles que se destacam por sua dedicação, comprometimento e excelência no serviço público.

Paralelamente ao trabalho no Saae, atuou prestando serviços como contador da Câmara Municipal de Indaiatuba entre janeiro de 1971 e janeiro de 1986, exercendo suas funções no período noturno. Era conhecido por sua rotina disciplinada e pelo carinho com a família: após longos dias de trabalho, não raro voltava para casa trazendo chocolates da Stalden para os filhos.

Naudir também se destacou pelo seu espírito comunitário e solidário. Foi sócio-fundador do Indaiatuba Clube e contribuiu com instituições como o Hospital Boldrini e a ONG Mais Vida. Após a aposentadoria, passou a se dedicar com muito amor ao convívio com os netos, sendo sempre uma presença afetuosa e presente.

Homem de valores sólidos, íntegro, gentil e generoso, Naudir Bernardinelli é lembrado por todos que o conheceram como uma pessoa que ajudava a todos ao seu redor, cultivando amizades sinceras e deixando um legado de trabalho, dedicação à família e amor pela cidade que escolheu para viver.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2025.



ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 049/2025

Indaiatuba, 31 de julho de 2025.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. **Ofício nº 174/2025 e nº 175/2025** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo **nº 023/2025 e nº 024/2025** pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

EXMO. SR.
ENG. ALEXANDRE PERES
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP

ATO DELIBERATIVO Nº 023/2025

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º e art 2º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 174/2025 do **Sr. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2012, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Naudir Bernardinelli,** para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 31 de julho de 2025.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura
Secretário Adjunto

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br

Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 813/2025 - Vereador - Alexandre Carlos Peres - Solicita aval para homenagear Naudir Bernardinelli com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade.

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	04/08/2025
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

TEXTO DO DESPACHO

Boa tarde!

Encaminha-se a presente manifestação em resposta ao respectivo Ofício, para ciência e eventuais providências cabíveis.

Sem mais, renovo meu protesto de elevada estima e distinta consideração

Rogério Luchini
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL

Indaiatuba, 04 de agosto de 2025.

Rogério Luchini